



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SLC - COORDCOMPRAS**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Estudos Preliminares Nº 133/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

### ESTUDOS PRELIMINARES Nº 133/2025

## **AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) BOLSAS/SACOLAS DO TIPO ECOBAGS, PARA ATENDER À DEMANDA INSTITUCIONAL DECORRENTE DA REALIZAÇÃO DA JORNADA CIENTÍFICA DA EJUD/TJPI – EDIÇÃO 2025**

### **PROCESSO SEI Nº 25.0.000106770-5**

**SETOR REQUISITANTE:** ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI

### ÁREA REQUISITANTE

| ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES                                         |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO: 25.0.000106770-5                                            | RESPONSÁVEL                                                         |
| Sector Requisitante: Escola Judiciária do Estado do Piauí - EJUD/TJPI | Desembargador Manoel de Sousa Dourado<br>Diretor-Geral da EJUD/TJPI |

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento das demandas de bens e serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Este documento constitui a primeira etapa do procedimento de aquisição de bens e contratação de serviços para a garantia da continuidade das atividades deste Tribunal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos, na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, do Ministério da Economia, no [Manual de Compras e Contratações do TJ-PI](#), que tem como objetivo orientar, padronizar e divulgar os procedimentos administrativos dos processos de aquisições e de contratações no âmbito do Tribunal de Justiça do Piauí e no Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) que regula os procedimentos de obras, serviços, compras e alienações no âmbito do Tribunal de Justiça do Piauí.

### 1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** O objeto desta solução é a aquisição de 500 (quinhentas) unidades de bolsas/sacolas do tipo *ecobags*, para atender à demanda institucional decorrente da realização da **Jornada Científica da EJUD/TJPI – Edição 2025**, com a temática central **“Diálogos Contemporâneos: Processo, Tecnologia e Cultura Institucional no Tribunal de Justiça”**, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

### 1.2 JUSTIFICATIVA

**1.2.1.** A contratação ora proposta, tem por finalidade a aquisição de 500(quinhentas) unidades de bolsas/sacolas do tipo *ecobags*, para atender à demanda institucional decorrente da realização da **Jornada Científica da EJUD/TJPI – Edição 2025**, evento tradicional e de grande relevância acadêmica e institucional, que nesta edição terá como temática central **“Diálogos Contemporâneos: Processo, Tecnologia e Cultura Institucional no Tribunal de Justiça”**, sendo fundamental para o bom funcionamento das unidades. Ressalta-se que os materiais são importantes para a primazia do trabalho de todos.

**1.2.2.** A aquisição de 500 (quinhentas) unidades de bolsas/sacolas do tipo *ecobags*, se justifica para fomentar a sustentabilidade ambiental no âmbito das ações institucionais da EJUD/TJPI. Ao utilizar *ecobags*, evita-se o consumo excessivo de plástico e se contribui para a redução do lixo plástico que polui o meio ambiente. As *ecobags* são projetadas para ser duráveis e reutilizáveis, o que evitará o uso de sacolas plásticas na feira orgânica do Tribunal de Justiça do Piauí.

**1.2.3.** A utilização das *ecobags* justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos participantes um material funcional e sustentável, que permita o acondicionamento de apostilas, materiais de apoio e demais itens fornecidos durante o evento, proporcionando maior organização e praticidade. Com esse entendimento, a aquisição de sacolas em algodão, juta, TNT ou materiais reciclados personalizadas, é necessária para o acondicionamento dos materiais que serão distribuídos nas cerimônias, palestras e cursos promovida pela Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI, podendo ser reutilizadas.

**1.2.4.** A aquisição contribui para a valorização da imagem institucional do TJPI, pois a distribuição das *ecobags*, personalizadas com a identidade visual da Jornada Científica, reforça a comunicação institucional e promove a integração entre magistrados, servidores, acadêmicos e demais participantes.

**1.2.3.2.** A opção pelas *ecobags*, em substituição a sacolas descartáveis, está alinhada às práticas de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental da Administração Pública, incentivando a reutilização e reduzindo o impacto ambiental decorrente do consumo de materiais plásticos de uso único.

**1.2.5.** Dessa forma, solicita-se a aquisição de 500 (quinhentas) bolsas/sacolas do tipo ecobags, destinadas à JORNADA CIENTÍFICA DA EJUD/TJPI – EDIÇÃO 2025. Tal providência contribuirá para atender de forma adequada às necessidades logísticas do evento, fortalecer a imagem institucional do TJPI, promover práticas sustentáveis por meio da substituição de sacolas descartáveis e reafirmar o compromisso desta Corte com a inovação, a responsabilidade socioambiental e a valorização das atividades acadêmicas e de cidadania promovidas pela Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI.

**1.2.6.** Portanto, resta configurado o interesse público na presente contratação.

## **2. DOS ASPECTOS ESTRATÉGICOS, PLANEJADOS E SUSTENTÁVEIS DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1. DA RELAÇÃO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC):**

**2.1.1.** Inicialmente, cumpre ressaltar que o Plano Anual de Contratação - PAC no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí foi regulamentado em novembro de 2021, por intermédio da Art. 5º, II, da Resolução Nº. 247/2021.

**2.2.1.** Vale salientar que o Plano Anual de Contratações para 2025, foi aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça do estado do Piauí, por meio da Resolução Nº 441/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM (6131539) que *Institui o Plano Anual das Contratações Públicas do Ano de 2025 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí*, publicado no Diário da Justiça em 07 de novembro de 2024, Processo SEI Nº 24.0.000011353-7, sendo que o objeto em questão não se encontra no referido PAC, no entanto a Autoridade Máxima da Escola Judiciária do Estado Piauí - EJUD/TJPI, o Senhor Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO, nos termos da Decisão 12103/2025 (SEI nº 7163861), exarada nos autos do Processo SEI Nº 25.0.000094581-4, que versou sobre as demandas iniciais acerca da viabilidade do presente processo, AUTORIZOU a deflagração do procedimento em tela.

**2.3.1.** Nesse sentido, de igual modo, é imperioso frisar que, no Documento de Oficialização da Demanda 144/2025 (SEI nº 7192942), a aludida Autoridade ratificou a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento/contratação do objeto em tela, **razão pela qual entende-se que o aspecto referente a previsão no PAC resta plenamente justificado.**

### **2.4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:**

**2.4.1.** Conforme o disposto no art. 2º do Provimento nº 13/2025 (6640734), todas as aquisições e contratações no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí devem estar alinhadas ao Planejamento Estratégico institucional, com vistas à organização, racionalização dos trâmites, eficácia das aquisições e cumprimento das determinações legais vigentes.

**2.4.2.** A presente contratação encontra-se em conformidade com os objetivos do Planejamento Estratégico vigente do TJPI, notadamente quanto às seguintes diretrizes:

**2.4.2.1. Eixo IX – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária,** que visa formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos magistrados, servidores, sociedade e demais atores do sistema de justiça. Este eixo contempla a eficiência operacional interna, a humanização do serviço, a desburocratização, a simplificação de processos, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJPI e a adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

**2.4.3.** A contratação ora proposta, destinada à aquisição de 500 (quinhentas) unidades de bolsas/sacolas do tipo ecobags, visa atender à demanda institucional decorrente da realização da Jornada Científica da EJUD/TJPI – Edição 2025, evento de grande relevância acadêmica e institucional, cuja temática central será “Diálogos Contemporâneos: Processo, Tecnologia e Cultura Institucional no Tribunal de Justiça”. A disponibilização desses materiais é fundamental para o adequado funcionamento das unidades envolvidas, contribuindo para a organização e padronização das ações relacionadas ao evento.

**2.4.4.** Dessa forma, a presente contratação reafirma o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí com a prestação jurisdicional eficiente, organizada e sensível à importância simbólica dos atos que concretizam direitos fundamentais, em plena consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico vigente.

### **2.5. DA OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

**2.5.1.** Em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como princípio das contratações públicas o desenvolvimento nacional sustentável, esta contratação observa diretrizes voltadas à responsabilidade ambiental e à adoção de boas práticas no uso de materiais e recursos.

**2.5.2.** A escolha das bolsas/sacolas do tipo ecobags com alças, fabricadas em materiais sustentáveis como algodão, juta, TNT ou materiais reciclados, contribui significativamente para a sustentabilidade, na medida em que são produzidas com insumos recicláveis e de menor impacto ambiental em comparação a materiais plásticos convencionais. Além disso, por serem fabricadas com materiais comumente disponíveis no mercado nacional, essas ecobags favorecem a redução da pegada de carbono associada ao transporte e à produção. As bolsas, a serem personalizadas com a logo ou arte a critério do contratante, possuem tamanho aproximado de 30 cm X 40 cm de altura, garantindo funcionalidade e alinhamento com as práticas ambientais responsáveis.

**2.5.3.** A empresa fornecedora deverá observar práticas ambientalmente responsáveis, tais como: o uso de matéria-prima com origem controlada, a adoção de processos produtivos com menor consumo de recursos naturais e a minimização da geração de resíduos durante a fabricação.

**2.5.4.** Embalagens utilizadas no transporte e acondicionamento das pastas deverão permitir descarte ambientalmente adequado e, preferencialmente, ser também recicláveis. Os resíduos gerados deverão observar os princípios da logística reversa e da destinação final ambientalmente adequada, conforme previsto nos arts. 31 a 33 da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

**2.5.5.** As bolsas/sacolas devem ser produzidas exclusivamente com materiais sustentáveis, como algodão, juta, TNT ou materiais reciclados, que permitam a reciclagem ou o descarte ambientalmente responsável, reduzindo o impacto ambiental ao longo do ciclo de vida do produto, em atendimento ao [Plano de Logística Sustentável do TJPI \(2021-2026\)](#).

**2.5.6.** Dessa forma, a contratação está alinhada às diretrizes legais e institucionais voltadas à sustentabilidade, buscando conciliar responsabilidade ambiental com a efetividade e qualidade na entrega dos bens contratados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Das exigências para execução do objeto:

3.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1.1. O prazo máximo de entrega de dos itens a serem contratados é de até **15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação do extrato do instrumento contratual no Diário da Justiça.**

3.1.1.2. **Excepcionalmente**, o prazo de entrega poderá **ser prorrogado por até 05 (cinco) dias**, desde que solicitado pelo fornecedor e com apresentação de justificativa.

3.1.1.3. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela **autoridade competente** para celebrar o contrato/assinar a Ordem de Fornecimento e/ou a Nota de Empenho.

3.1.2. Caberá ao Fiscal de Contrato/Comissão de Fiscalização e/ou setor demandante e/ou à Gestão de Contratos auxiliarem a autoridade competente no deferimento da prorrogação.

3.1.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado, em dias úteis, no horário de 08h (oito) horas às 15h (quinze) horas, na Sede da Escola Judiciária do Piauí - EJUD, situado na avenida Padre Humberto Pietro Grande, Térreo, CEP 64075-065. São Raimundo, Teresina - PI, sendo obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, por meio do e-mail: ejud@tjpi.jus.br e do telefone: (86) 3215-7301.

3.2. O serviço/produto ofertados deverão obedecer ao disposto no art. 31, da Lei Federal nº. 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), pelo qual: “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos consumidores”.

3.3. Após a entrega do produto/serviço, a unidade demandante deverá dar ciência do recebimento dos materiais ao Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para fins de controle patrimonial.

3.4. O material deverá ser novo, de primeiro uso.

3.5. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.6. Nos termos do artigo 140 da lei 14.133/2021, o objeto desta licitação será recebido:

3.6.1 **Provisoriamente**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

3.6.1.1. Será assegurado a qualquer fornecedor, ou pessoa por ele indicado, o direito de acompanhar a verificação de conformidade de qualidade e quantidade do material entregue, desde que haja a expressa manifestação até a data do recebimento provisório, ocasião em que lhe será informada a data e horário para a conferência.

3.6.2. **Definitivamente**, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3.6.3. Os produtos/serviços entregues em desconformidade com o especificado neste Termo ou o indicado na proposta, serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-lo no prazo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contados da data do recebimento da Notificação escrita, necessariamente acompanhada do Termo de Recusa do Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

3.6.4. A notificação de que trata o item anterior suspende os prazos de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

3.6.5. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho do serviço executado/produto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização;

3.6.6. Comprovado que os bens entregues ou serviços prestados sejam oriundos de crimes, contravenções ou em especificações diversas das licitadas, fornecidos como se fossem originais e genuínos, o TJPI promoverá o procedimento administrativo legal que o caso requer;

3.6.7. Na entrega do produto ou prestação do serviço, as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. O método utilizado para a definição do quantitativo levou em consideração as informações que foram exaradas no Formulário de Levantamento de Demanda Nº 177/2025 (SEI nº 7096304), conforme segue o quadro abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | 380250 | Bolsas/sacolas do tipo ECOBAGS com alças, fabricadas em materiais sustentáveis, como algodão, juta, TNT ou materiais reciclados, a serem personalizadas com a logo ou arte a critério do contratante, tamanho aproximado: largua 30 x 40 Altura. | Unidade | 500        |

4.2. A estimativa e memória de cálculo dos quantitativos tomou por base as demandas direcionadas para o atendimento das necessidades da V Jornada Científica realizada em 25 de novembro de 2024, que se deu nos autos do Processo 24.0.000116068-7, e foi definida pelo NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA EJUD - NCCEJUD, em atenção à manifestação contida na Informação 64983/2025 (SEI nº 7106659), nos autos do Processo Originário SEI Nº 25.0.000094581-4.

4.3. A quantidade adquirida pela EJUD/TJPI naquela oportunidade, conforme se vê no Recibo, Nota Fiscal e Canhoto (Sacolas de TNT – SEI nº 6257202), mostra-se suficiente para atender às necessidades da Jornada Científica/2024, considerando-se a similaridade de

condições entre a edição anterior e a que será realizada em 2025, como o porte do evento, o público-alvo, o local de realização, entre outros aspectos, garantindo, assim, a adequada distribuição do material aos participantes, servidores e convidados.

4.4. Diante das informações apresentadas, entende-se que o quantitativo definido para a aquisição de ecobags mostra-se suficiente para o atendimento da necessidade manifestada no formulário inaugural e no Documento de Oficialização da Demanda 144/2025 (SEI nº 7192942).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

5.1. A presente demanda deverá ser atendida por meio da aquisição de 500 (quinhentas) unidades de bolsas/sacolas do tipo *ecobags*, fabricadas em materiais sustentáveis, como algodão, juta, TNT ou materiais reciclados, personalizadas pela EJUD/TJPI, o qual atende todo o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI.

5.2. Em busca realizada junto ao Painel de Preços do Governo Federal e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI com vistas à prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, verificou-se a existência de contratações similares para o objeto do presente procedimento, mostrando-se como uma contratação comum realizada pelo Poder Público Brasileiro.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA</b></p> <p>Objeto: Confecção bolsa - BOLSA - modelo tipo sacola, material de tecido de algodão cru, 40 cm de comprimento e 35 cm de largura; cor: 4/4; Tipo: Mão/Ombro, Aplicação: Transporte Bagagem; Comprimento da Alça: 50 cm , Gramatura: 150 g/m2. Largura da alça: 3 cm; acabamento Overlock; Características Adicionais: conforme modelo do órgão. Impressão mínima por layout: 100 (cem) unidades.</p> <p>Modalidade: Pregão Nº 90032/2024 (SRP)</p> <p><b>FINALIZADO</b></p> |
| <p><b>CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA</b></p> <p>Objeto: Sacola Material: Algodão Cru , Comprimento: 35 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Personalizada, Silk-Screen, Costurada, Com Alça</p> <p>Modalidade: Dispensa Nº 90012/2024</p> <p><b>FINALIZADO</b></p>                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>CONSELHO DE ARQUIT. E URBANISMO DO AMAZONAS</b></p> <p>Objeto: Bolsa tipo sacola personalizada, com o tamanho 40 cm x 35 cm confeccionada em algodão na cor: preto. Com duas alças com comprimento total de 58 cm, sendo 28 de altura e costuradas na parte interna, costuras e acabamento nas bordas na mesma cor: preto. Impresso em ambas as faces com a arte desenvolvida.</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 90007/2025</p> <p><b>FINALIZADO</b></p>                                                     |

**\*Pesquisa realizada no Sistema do Banco de Preços, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Painel de Preços do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas em 08/2025.**

5.3. A partir do levantamento de soluções aplicadas em órgãos diversos da Administração Pública, verifica-se que é prática reiterada a aquisição de Bolsas/sacolas do tipo ECOBAGS com alças, fabricadas em materiais sustentáveis.

5.4. No caso em tela, o valor da contratação permanece abaixo de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, qual seja o valor delineado no [Decreto nº 12.343/2024](#) que atualizou os valores estabelecidos na Nova Lei de Licitações para os casos em que é dispensável a licitação para compras de bens e contratação de serviços, nota-se que a Administração Pública opta pela **dispensa de licitação**, tendo em vista a economia de recursos e celeridade conferida por este procedimento, em que é dispensada a realização de licitação em razão do baixo valor a ser contratado.

5.5. Por fim, em análise às contratações de objeto semelhante realizadas em órgãos da Administração pública, observa-se que é possível efetuar a presente contratação cujo valores permaneçam abaixo do patamar estabelecido no inciso II do Art. 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos, atualizado pelo [Decreto nº 12.343/2024](#), mediante dispensa de licitação, na forma da legislação aplicada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os custos estimados com a referida contratação foram detalhados na Pesquisa de Preços 277/2025 (SEI nº 7225126), tendo sido obtido o valor total estimado para a presente contratação de **R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. Para a implementação da contratação, será necessária a aquisição do seguinte item que deverá obedecer às especificações e quantitativos na forma que segue:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | 380250 | Bolsas/sacolas do tipo ECOBAGS com alças, fabricadas em materiais sustentáveis, como algodão, juta, TNT ou materiais reciclados, a serem personalizadas com a logo ou arte a critério do contratante, tamanho aproximado: largura 30 x 40 Altura. | UNIDADE | 500        |

**7.2.** Para a contratação dos referidos serviços, não restam necessários custos adicionais relativos a instalação, assistência técnica e manutenção de materiais e serviços a serem adquiridos.

**7.3.** Na entrega do objeto, as despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela contratante, deverão ser de responsabilidade da contratada, sem ônus para contratante.

**7.4.** A Constituição Federal estabelece como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88).

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (grifo nosso)

**7.5.** A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei nº 14.133/21, no seu art. 2º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**” (grifo nosso)

**7.6.** Contudo, o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas ou inexigidas, permitindo-se, a contratação direta de produtos e serviços, respeitados os requisitos legais. São as chamadas contratações por dispensa ou por inexigibilidade de licitação. As licitações dispensáveis estão previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21 e em alguns outros dispositivos espalhados na legislação ordinária.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso alterado pelo Decreto nº 10.922/2021)

**7.6.1.** Noutro giro, quando o valor da contratação permanece abaixo de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, qual seja o valor delineado no [Decreto 12.343/2024](#) que atualizou os valores estabelecidos na Nova Lei de Licitações para os casos em que é dispensável a licitação para compras de bens e contratação de serviços, nota-se que a Administração Pública opta pela **dispensa de licitação**, tendo em vista a economia de recursos e celeridade conferida por este procedimento, em que é dispensada a realização de licitação em razão do baixo valor a ser contratado.

**7.7.** No caso de licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência. Assim, é dispensável realização de procedimento licitatório, com suporte no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que este apresenta de forma indubitável o caminho a ser percorrido para demonstração da dispensa.

**7.8.** No presente caso, a partir das cotações obtidas na formalização da referida Pesquisa de Preços 277/2025 (SEI nº 7225126), verificou-se que a empresa **"REI GRÁFICA E EDITORA - CNPJ: 10.175.042/0001-17"**, que forneceu o **Orçamento 5 (7224722)**, cotou os serviços a serem fornecidos com o valor total de **R\$ 4.295,00 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais)**, sendo **este o menor valor total dentre as cotações obtidas**.

**7.9.** Isto posto, **sugere-se a adoção da Dispensa de Licitação por baixo valor** para a presente contratação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c [Decreto 12.343/2024](#), visto que o valor obtido no **Orçamento 5 (7224722)**, qual seja **R\$ 4.295,00 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais)**, observadas as condições para a contratação, especialmente quanto à existência de possíveis sanções aplicadas à empresa que a impeça de contratar com a Administração Pública, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**8.1.** O art. 40, V, alínea "b" da Lei 14.133/2021 dispõe que às aquisições de serviços realizadas pela Administração atenderão ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

**8.1.1.** Vale ressaltar que tal preceito **não configura-se uma exigência absoluta**, sendo admitida a exceção ao parcelamento quando o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, nos termos do §3º, II da Lei 14.133/2021.

**8.1.2.** No presente caso **não haverá agrupamento**, tendo em vista tratar-se de item único.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

**9.1.** Consoante as perspectivas estratégicas delineadas no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Piauí, pretende-se atingir como resultados da presente contratação:

**9.1.1.** Apoiar a realização da Jornada Científica 2025, oferecendo aos participantes um item útil, funcional e visualmente alinhado à identidade do evento;

- 9.1.2. Fortalecer a imagem institucional da EJUD/TJPI, por meio da padronização visual e da distribuição de materiais de qualidade;
- 9.1.3. Promover ações sustentáveis no âmbito do Poder Judiciário, utilizando produtos ecológicos em substituição a materiais descartáveis ou ambientalmente agressivos.
- 9.1.4. Estimular o engajamento do público-alvo com os temas do evento, a partir de itens personalizados que remetem à proposta da Jornada.
- 9.1.5. Ampliar a visibilidade das atividades da EJUD/TJPI, por meio da circulação dos itens personalizados mesmo após o encerramento do evento.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO**

10.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí dispõe pessoal capacitado para atuar na fiscalização, no âmbito da Escola Judiciária do Estado do Piauí – EJUD/TJPI e na gestão dos instrumentos resultantes da presente contratação, por intermédio da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC, não sendo necessária a capacitação de novos servidores para as referidas funções.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Em prospecção das contratações com objeto similar realizadas no âmbito deste Tribunal, **não se verificou** a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes destinadas a contratação deste serviço.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

| Possível Impacto Ambiental                | Descrição                                                                        | Medidas Mitigadoras                                                        |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Consumo de recursos naturais              | Produção das ecobags demanda matérias-primas (algodão, plástico reciclado)       | Priorizar ecobags feitas de materiais reciclados ou orgânicos              |
| Emissão de gases poluentes                | Processo de fabricação pode gerar emissões de CO <sub>2</sub> e outros poluentes | Escolher fornecedores que utilizem processos sustentáveis                  |
| Geração de resíduos industriais           | Resíduos gerados na fabricação das ecobags                                       | Garantir descarte adequado e reciclagem dos resíduos gerados               |
| Descarte inadequado pelo consumidor final | Ecobags descartadas incorretamente podem virar lixo urbano                       | Promover campanhas de conscientização para reutilização e descarte correto |
| Impacto no transporte e logística         | Transporte das ecobags gera emissões de gases poluentes                          | Otimizar logística, preferir fornecedores locais para reduzir transporte   |

**13. DO ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

13.1. O presente **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - MGR** está em conformidade com a Resolução Nº 418/2024 – PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos e institui o Comitê de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, publicado no DJPI nº 9841, de 19 de junho de 2024 e o Manual de Gestão de Risco da SCI, 1ª Edição, e as boas práticas administrativas.

13.2. A Gestão de Riscos, aplicada nas aquisições de bens e contratações de serviços, consiste nas seguintes atividades:

- 13.2.1. identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade das fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados esperados com a contratação;
- 13.2.2. avaliação dos riscos identificados, mensurando a probabilidade de ocorrência e o impacto resultante de cada risco;
- 13.2.3. tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição de ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e
- 13.2.4. definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e ações de contingência.

13.3. A análise dos riscos deve seguir os seguintes passos:

- 13.3.1 avaliar o impacto do risco sobre o objetivo/resultado – o impacto mede o potencial comprometimento do objetivo/resultado (p.ex.: um risco com potencial para comprometer um objetivo na sua totalidade ou na sua quase totalidade é considerado um risco de alto impacto);
- 13.3.2. avaliar a probabilidade de ocorrência do risco (p.ex.: um evento cuja ocorrência seja quase certa de acontecer é um evento de alta probabilidade);
- 13.3.3. definir o nível de risco com base na matriz probabilidade x impacto a partir da combinação das escalas de probabilidade e de impacto.

13.4. Vale diferenciar o nível de **risco inerente** e o **nível de risco residual**.

**13.4.1.** O primeiro é o nível de risco antes de quaisquer ações de mitigação de risco terem sido levadas em conta, como atividades de controle.

**13.4.2.** O segundo é o nível de risco após terem sido levadas em consideração as ações de mitigação de risco tais como atividades de controle.

**13.4.3.** As escalas podem variar de acordo com o objeto de gestão e com o grau de precisão na definição dos níveis de probabilidade e impacto.

**13.5.** Para tanto, utilizam-se escalas qualitativas de probabilidade e de impacto com amplitude de até cinco níveis:

**13.5.1. Escala de probabilidade (1 a 5):**

**1. Muito Baixa:** O evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

**2. Baixa:** O evento pode ocorrer em algum momento;

**3. Média:** O evento deve ocorrer em algum momento;

**4. Alta:** O evento provavelmente ocorre na maioria das circunstâncias;

**5. Muito Alta:** O evento é esperado na maioria das circunstâncias.

**13.5.2. Escalas de impacto (1 a 5):**

**1. Insignificante:** Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais.

**2. Pequeno:** Evento cujo impacto pode ser absorvido e minimizado, mas carecem de esforço da gestão;

**3. Moderado:** Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais;

**4. Grande:** Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado;

**5. Catastrófico:** Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso.

**13.6.** Para definir o nível dos riscos, sugere-se o uso da matriz abaixo:

| Impacto       | Catastrófico   | 5           | 10    | 15    | 20   | 25         |
|---------------|----------------|-------------|-------|-------|------|------------|
|               | Grande         | 4           | 8     | 12    | 16   | 20         |
|               | Moderado       | 3           | 6     | 9     | 12   | 15         |
|               | Pequeno        | 2           | 4     | 6     | 8    | 10         |
|               | Insignificante | 1           | 2     | 3     | 4    | 5          |
|               |                | Muito Baixa | Baixa | Média | Alta | Muito Alta |
| Probabilidade |                |             |       |       |      |            |

*Figura 9: Matriz Impacto x Probabilidade (Manual de Gestão de Riscos do TCU, 2020 - Adaptado)*

**13.7.** Isto posto, é possível obter o Nível de Risco de cada evento de risco identificado. O NR consiste no resultado da multiplicação da Probabilidade (P) pelo Impacto (I), considerando os controles existentes.

**13.8.** Neste sentido, a avaliação do risco envolve a comparação do seu nível com o limite de exposição a riscos, a fim de determinar se o risco é aceitável.

**13.9.** Por fim, o apetite ao risco corresponde à quantidade e ao tipo de riscos que a organização está preparada para buscar, reter ou assumir.

## Matriz Simples de Risco e Tolerância ao Risco

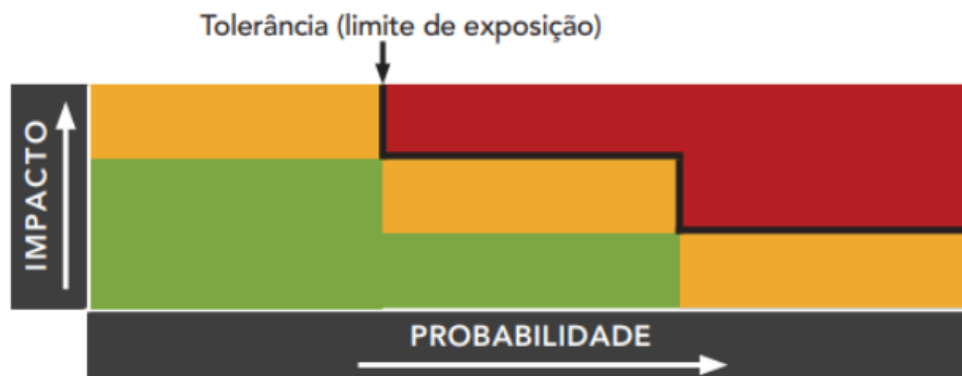


Fig 12: matriz simples de risco e tolerância a risco (Manual de Riscos TCU, 2020)

### LIMITES DE EXPOSIÇÃO AO RISCO

Riscos acima do limite de exposição: **faixa vermelha**

Riscos com necessidade de monitoramento: **faixa amarela**

Riscos que podem ser aceitos: **faixa verde**

**13.10.** Esta fase auxilia o gestor na tomada de decisões sobre o tratamento dos riscos, já que, de posse do nível do risco, é possível realizar uma comparação com o limite de exposição e, assim, definir quais deverão ser mitigados, compartilhados, evitados ou aceitos.

**13.11.** O TJPI conferirá prioridade no tratamento dos riscos, conforme os critérios definidos na tabela de diretrizes para priorização dos riscos a seguir descrita:

| Limite de Exposição | Diretriz Para a Resposta                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Crítico</b>      | <b>Nível de risco muito além do apetite a risco. Ações devem ser tomadas tempestivamente.</b>                                                                                                                                         |
| <b>Alto</b>         | <b>Nível de risco, além do apetite a risco. Alguma ação deve ser tomada.</b>                                                                                                                                                          |
| <b>Moderado</b>     | <b>Nível de risco dentro do apetite a risco. Requer atividades de monitoramento e manutenção dos controles.</b>                                                                                                                       |
| <b>Pequeno</b>      | <b>Nível de risco dentro do apetite a risco. Podem existir oportunidades de maior retorno que possam ser exploradas. Pode ser o caso de assumir mais riscos, avaliando a relação custo x benefício e diminuindo alguns controles.</b> |

Figura 13: Tabela de Diretrizes para Priorização de Riscos (Manual de Riscos TJ Paraná, 2021, adaptado)

**13.12.** Os controles são conjunto de normas, estruturas, processos, sistemas e etc, criados com o fim de mitigar riscos e fornecer segurança razoável de que os objetivos da organização possam ser alcançados.

**13.13.** Os controles podem ser classificados como preventivos (atuam na causa), compensatórios (atuam como complemento do controle atual) e corretivos (atuam no impacto).

**13.14.** Para definir o nível de confiança dos controles aplicados é necessário levar em consideração critérios objetivos, conforme definidos na tabela a seguir:

| Eficácia do Controle | Situação do Controle Existente                                                                                                                                                        | Fator de Avaliação dos Controles |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Inexistente          | 1 - Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais                                                                                               | 1,0                              |
| Fraco                | 2 - Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.              | 0,8                              |
| Mediano              | 3 - Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas | 0,6                              |
| Satisfatório         | 4 - Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.                                        | 0,4                              |
| Forte                | 5 - Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.                                                               | 0,2                              |

Figura 11 – Identificação dos controles existentes

**13.15.** Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, utilizando-se somente dois itens da matriz, quais sejam: *weaknesses* (pontos fracos/fraquezas) e *threats* (ameaças) conforme demonstrado abaixo:

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                                       |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------|
| Etapas do Metaprocesso                                                                            | Planejamento da Contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                       |                                                |
| Unidade Administrativa                                                                            | Superintendência de Licitações e Contratos-SLC                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                       |                                                |
| Processo                                                                                          | Contratação de bens e serviços em comum                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                                       |                                                |
| Objetivo                                                                                          | Evitar a falta de Orçamento necessário para a compra de produtos/serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                       |                                                |
| Número do risco                                                                                   | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                       |                                                |
| Evento de Risco                                                                                   | Impossibilidade de realizar a contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                       |                                                |
| Causa                                                                                             | Ausência de disponibilidade orçamentária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                       |                                                |
| Consequência                                                                                      | Falta dos Produtos e serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                       |                                                |
| RISCO INERENTE                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                                       |                                                |
| Probabilidade:                                                                                    | 1 - Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                                       |                                                |
| Impacto:                                                                                          | 4 - Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |                                       |                                                |
| Risco Inerente (RI) - P <sub>xi</sub>                                                             | 1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                       |                                                |
| RISCO RESIDUAL                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                                       |                                                |
| Controle Atual                                                                                    | Normas (Lei 14.133/2021, Lei 101/2000 - LRF - e Lei 4.320/1964), checklist, revisão dos Servidores envolvidos, direta e indiretamente, e SOF, capacitação e treinamento dos componentes da SOF, segregação de funções, preenchimento do Formulário de Levantamento da Demanda, autorizações e aprovações do PPA; LDO e LOA correspondentes, entre outros. |                                     |                                       |                                                |
| Eficácia do Controle                                                                              | Forte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |                                       |                                                |
| Situação do Controle Existente                                                                    | Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                       |                                                |
| Fator de Avaliação dos controles (FAC)                                                            | 0,2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                       |                                                |
| Risco Residual (R <sub>ix</sub> FAC)                                                              | 4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                       |                                                |
| Resposta ao Risco                                                                                 | REDUZIR/MITIGAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                                       |                                                |
| TRATAMENTO DO RISCO                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                                       |                                                |
| Ação de tratamento Preventiva                                                                     | Como será Implementada a Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Área Responsável pela Implementação | Responsável pela Implementação        | Prazo de implementação                         |
| 1. Verificação do orçamento aprovado e disponível antes da realização da formalização da demanda. | 1. Antes de iniciar o processo de contratação verificar junto a SOF se existe orçamento                                                                                                                                                                                                                                                                   | SLC                                 | Superintendente                       | Durante a fase do Planejamento da Contratação. |
| Ação de Tratamento de Contingência                                                                | Como será Implementada a Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Área Responsável pela Implementação | Responsável pela Implementação        | Prazo                                          |
| 1. Acionar a Secretaria de Orçamento e Finanças para providenciar o remanejamento ou a            | 1. Por meio de expediente ao Ordenador de despesas solicitar o remanejamento                                                                                                                                                                                                                                                                              | Autoridade Superior SOF             | Presidente/Secretário/Superintendente | Durante a fase do Planejamento da Contratação. |

|                                                                                                                                                                                                                                   |                               |               |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|--|--|
| suplementação do orçamento do exercício financeiro, bem como eventuais necessidades de numerários. Em último caso, suspender a contratação em comento ou a execução contratual, dependendo do estágio em que o pacto se encontre. | ou suplementação do orçamento | SECGER<br>SLC |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|--|--|

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|
| Etapa do Metaprocesso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Planejamento da Contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                                |                                                |
| Unidade Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Superintendência de Licitações e Contratos-SLC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                |                                                |
| Processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Contratação de bens e serviços em comum                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                |                                                |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não ocorrência de estimativa de preço inadequada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                |                                                |
| Número do risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |                                |                                                |
| Evento de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                                |                                                |
| Causa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <div>- Falta de clareza sobre o objeto a ser contratado no Formulário de Levantamento da Demanda – FLD, apresentado pela Unidade Demandante e/ou;</div> <div>- Não utilização pela COORDCOMPRAS de métodos adequados para pesquisa de preços previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734).</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                |                                                |
| Consequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <div>- Possibilidade de Licitação Fracassada/Deserta.</div> <div>- Atraso na prestação de serviço/ entrega do bem;</div> <div>- Necessidade de nova licitação acarretando gastos de recursos e</div> <div>- Riscos de prejuízo à Administração.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                |                                                |
| RISCO INERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                |                                                |
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 - Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                |                                                |
| Impacto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3 - Moderado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                |                                                |
| Risco Inerente (RI) - P x I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 X 3 = 3 => RISCO PEQUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                |                                                |
| RISCO RESIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                |                                                |
| Controle Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Normas (Lei 14.133/2021,IN SEGES/ME nº 65/2021, Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e <a href="#">Manual de Compras e Contratações do TJ-PI</a> ), checklist, revisão dos Servidores envolvidos, direta e indiretamente, análise das pesquisas pela SCI e Agentes de Contração Interna, capacitação continua dos componentes da COORDCOMPRAS, segregação de funções, utilização de ferramentas e plataformas eletrônicas que permitam o acompanhamento contínuo dos preços de mercado e a comparação com os preços estimados: <b>Banco de Preços</b> , PNCP, Paineis de Preços e Mural do TCE-PI, habitual <b>monitoramento do mercado e dos preços praticados para garantir que as estimativas sejam sempre ajustadas à realidade, entre outros.</b> |                                     |                                |                                                |
| Eficácia do Controle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Forte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                |                                                |
| Situação do Controle Existente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                                |                                                |
| Fator de Avaliação dos controles (FAC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                                |                                                |
| Risco Residual (RIxFAC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3 x 0,2 = 0,6 => RISCO PEQUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                |                                                |
| Resposta ao Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | REDUZIR/MITIGAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                |                                                |
| TRATAMENTO DO RISCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                |                                                |
| Ação de tratamento Preventiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Como será Implementada a Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Área Responsável pela Implementação | Responsável pela Implementação | Prazo de implementação                         |
| 1. Realizar pesquisa de preços nos termos da IN n. 65/2021-SEGES/ME, Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e <a href="#">Manual de Compras e Contratações do TJ-PI</a> ), ou seja, realizar uma pesquisa detalhada do mercado para coletar preços de fornecedores e referências de mercado, como pesquisas de preços em órgãos públicos, estudos de mercado, e outros contratos semelhantes. | 1. Gerenciar e coordenar as pesquisas de preços conforme a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COORDCOMPRAS                        | Coordenador                    | Durante a fase do Planejamento da Contratação. |
| Ação de Tratamento de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Como será Implementada a Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Área Responsável pela Implementação | Responsável pela Implementação | Prazo                                          |
| 1. Refazer pesquisa de preços, caso se perceba que a estimativa de preços foi inadequada, realizar uma nova análise do mercado e, se necessário, revisar o valor estimado, ajustando-o.                                                                                                                                                                                                    | 1. A Coordcompras realizará nova pesquisa de mercado em conjunto com a Unidade Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COORDCOMPRAS                        | Coordenador                    | Durante a fase do Planejamento da Contratação. |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Etapas do Metaprocesso</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | Planejamento da Contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Unidade Administrativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | Superintendência de Licitações e Contratos-SLC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Contratação de bens e serviços em comum                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Confecção de Documento de Oficialização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR) com deficiências ou inconsistentes.                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Número do risco</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Evento de Risco</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | Má execução da entrega por parte da Fornecedora ou, até mesmo, a não entrega do objeto ou da prestação do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Causa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | - Informações incompletas sobre a forma da aquisição, isto é, detalhes técnicos que influenciarão na execução da entrega dos serviços/produtos quanto ao atendimento de seus objetivos com a qualidade esperada.<br>- Dificuldade para confecção do instrumento convocatório                                                                                                       |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Consequência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | - Atraso na prestação de serviço, entrega do bem;<br>- Prestação dos serviços/ entrega dos bens em desacordo com os padrões esperados ou disciplinados nas normas atinentes.<br>- Riscos de prejuízo à Administração.                                                                                                                                                              |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| RISCO INERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2 - Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4 - Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Risco Inerente (RI) - P x I</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>2 X 4 = 8 =&gt; RISCO ALTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| RISCO RESIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Controle Atual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | Normas (Lei 14.133/2021, Instrução Normativa 58/2022 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734), checklist, revisão dos Servidores envolvidos, direta e indiretamente, e SCI e SJP, capacitação e treinamento dos componentes da Equipe de Planejamento da Contratação, segregação de funções, preenchimento do Formulário de Levantamento da Demanda, autorizações e aprovação do DOD. |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Eficácia do Controle</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Forte</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Situação do Controle Existente</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Fator de Avaliação dos controles (FAC)</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>0,2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Risco Residual (RIxFAC)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>8 x 0,2 = 1,6 =&gt; RISCO PEQUENO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Resposta ao Risco</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>REDUZIR/MITIGAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| TRATAMENTO DO RISCO                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Ação de tratamento Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Como será Implementada a Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Área Responsável pela Implementação</b>            | <b>Responsável pela Implementação</b> | <b>Prazo de implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1. Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos, conforme a inserção dos expedientes em bloco de assinaturas, vez que a COORDCOMPRAS fica responsável pelo auxílio e revisão do ponto de vista administrativo. de Referência. | 1. Realizar os apontamentos necessários para correta confecção dos artefatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COORDCOMPRAS                                          | Coordenador/ Chefe                    | Durante a fase do Planejamento da Contratação.                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2. Realização de capacitação atinente ao preenchimento dos diversos formulários e, sobretudo treinamento para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo                                                                                                                             | 2. Anualmente realização de capacitação dos integrantes das Unidade Demandantes para confecção dos artefatos.                                                                                                                                                                                                                                                                      | SLC/COORDCOMPRAS                                      | Superintendente e demais servidores   | Sempre que for identificado alterações nos instrumentos de governança e formulários, ou quando identificado falhas recorrentes nos preenchimentos. Serão agendadas previamente e notificados os representantes das unidades demandantes / equipes de planejamento da contratação. |
| <b>Ação de Tratamento de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Como será Implementada a Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Área Responsável pela Implementação</b>            | <b>Responsável pela Implementação</b> | <b>Prazo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1. Reexame de documentos confeccionados durante o planejamento da contratação e, além disso, promover pesquisas em outros Órgãos ou Entidades Administrativas                                                                                                                                    | 1. Devolução dos artefatos para correção pelas Unidades demandantes,                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COORDCOMPRAS<br>Equipe de planejamento da contratação | Coordenador/Chefe                     | Durante a fase do Planejamento da Contratação.                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       |                               |                                                |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|
| que possuem contratações idênticas ou similares.                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       |                               |                                                |
| 2. Realizar, quando necessário, consultas, à SCI, SJP ou TCE-PI. | 2. Sempre que necessário serão formuladas consultas via SEI às unidades de Controle deste TJPI ou pelos meios cabíveis à Corte de Contas, com vistas a dirimir eventuais dúvidas sobre temas ou matérias específicas, para as quais existam controvérsias, ou a unidade responsável não tenha pleno domínio. | COORDCOMPRAS<br>Equipe de planejamento da contratação | Coordenador/demais servidores | Durante a fase do Planejamento da Contratação. |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |                                                         |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Etapas do Metaprocessos                                                                                                                          | Planejamento da Contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                                                         |                                                      |
| Unidade Administrativa                                                                                                                           | Superintendência de Licitações e Contratos-SLC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |                                                         |                                                      |
| Processo                                                                                                                                         | Contratação de bens e serviços em comum                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                           |                                                         |                                                      |
| Objetivo                                                                                                                                         | Produzir FLD com as especificações corretas necessárias para a compra de produtos/serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |                                                         |                                                      |
| Número do risco                                                                                                                                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |                                                         |                                                      |
| Evento de Risco                                                                                                                                  | Envio do Formulário de Levantamento da Demanda-FLD inadequado que pode levar a atraso no cumprimento do cronograma licitatório, o que pode resultar em interrupção ou adiamento do processo licitatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |                                                         |                                                      |
| Causa                                                                                                                                            | - A falta de planejamento e organização por parte da Unidade Demandante, responsável pela elaboração do documento;<br>- Dificuldades no preenchimento do FLD, com prazo razoável para abertura da licitação/contratação                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                           |                                                         |                                                      |
| Consequência                                                                                                                                     | - Perda do prazo para a contratação;<br>- Contratação de empresa ineficiente;<br>- Inviabilidade da contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |                                                         |                                                      |
| RISCO INERENTE                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |                                                         |                                                      |
| Probabilidade:                                                                                                                                   | 1 - Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |                                                         |                                                      |
| Impacto:                                                                                                                                         | 4 - Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |                                                         |                                                      |
| Risco Inerente (RI) - P x I                                                                                                                      | 1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                                                         |                                                      |
| RISCO RESIDUAL                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |                                                         |                                                      |
| Controle Atual                                                                                                                                   | Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734), realização de cursos de capacitação para os servidores responsáveis, pela elaboração dos artefatos jurídicos e do Formulário de Levantamento da Demanda-FLD. Disponibilização de Modelo Padrão do FLD no SEI. Constante interlocução entre a COORDCOMPRAS e as Unidades Demandantes no auxílio ao preenchimento do FLD. Designação dos responsáveis pela confecção dos artefatos jurídicos, entre eles, o FLD, no Diário da Justiça. |                                                           |                                                         |                                                      |
| Eficácia do Controle                                                                                                                             | Forte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |                                                         |                                                      |
| Situação do Controle Existente                                                                                                                   | Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |                                                         |                                                      |
| Fator de Avaliação dos controles (FAC)                                                                                                           | 0,2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |                                                         |                                                      |
| Risco Residual (RIxFAC)                                                                                                                          | 4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |                                                         |                                                      |
| Resposta ao Risco                                                                                                                                | REDUZIR/MITIGAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |                                                         |                                                      |
| TRATAMENTO DO RISCO                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |                                                         |                                                      |
| Ação de tratamento Preventiva                                                                                                                    | Como será Implementada a Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Área Responsável pela Implementação                       | Responsável pela Implementação                          | Prazo de implementação                               |
| 1. Observar os prazos necessários para a preparação, análise e realização do FLD, levando em consideração à fase de Planejamento da Contratação. | 2. Publicação no Diário da Justiça do Responsável e seu Substituto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade Demandante /Equipe de planejamento da contratação | Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento | Durante a fase do Planejamento da Contratação.       |
| 2. Indicação dos responsáveis pela elaboração e envio do documento, com antecedência suficiente para ajustes em caso de imprevistos.             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Demandante /Equipe de planejamento da contratação | Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento | Durante a fase do Planejamento da Contratação.       |
| 3. Realização de Seminário/curso para preenchimento de FLD                                                                                       | 3. O Curso será ministrado no 1º Trimestre de cada exercício financeiro de forma presencial, com duração de 08 horas) para todos os responsáveis pela confecção do FLD das Unidades demandantes ( publicados no DJPI) que ocorrerá no Auditório                                                                                                                                                                                                                                                     | SLC/EJUD                                                  | Superintendente e demais servidores                     | Até o final do 1º Trimestre do Exercício financeiro. |

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                    |                                            |                                       |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                | Multiuso - 2º Anadar - Prédio Administrativo ou na EJUD. Os palestrantes serão todos os integrantes da SLC (Servidores efetivos e Comissionados), além de outros quadros do TJ-PI. |                                            |                                       |                                                |
| <b>Ação de Tratamento de Contingência</b>                                                                                                                                      | <b>Como será Implementada a Ação</b>                                                                                                                                               | <b>Área Responsável pela Implementação</b> | <b>Responsável pela Implementação</b> | <b>Prazo</b>                                   |
| 1. Se o atraso for significativo, pode ser necessário revisar o cronograma do processo licitatório e ajustar outras etapas para garantir que o processo não seja comprometido. | 1. Providenciar notificação para Unidade Demandante para reenvio da FLD                                                                                                            | SLC                                        | Superintendente                       | Durante a fase do Planejamento da Contratação. |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |                                                                      |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Etapas do Metaprocesso                                                                                                              | Planejamento da Contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Unidade Administrativa                                                                                                              | Superintendência de Licitações e Contratos-SLC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Processo                                                                                                                            | Contratação de serviços e materias comuns                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Objetivo                                                                                                                            | Mensuração correta de preços dos insumos/serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Número do risco                                                                                                                     | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Evento de Risco                                                                                                                     | Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento dos preços mensurados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Causa                                                                                                                               | - Erro na coleta de dados de mercado<br>- Utilização de fontes desatualizadas ou inadequadas de pesquisa.<br>- Falta de capacitação dos responsáveis pela composição dos custos.                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Consequência                                                                                                                        | - Desclassificação de fornecedores por inexecuibilidade dos preços.<br>- Risco de celebração de contrato com valores insuficientes para a execução adequada do serviço.<br>- Necessidade futura de aditivos contratuais para reequilíbrio econômico-financeiro.<br>- Prejuízos à Administração Pública decorrentes de execução inadequada ou abandono do contrato.<br>- Aumento da judicialização de contratos administrativos. |                                                                             |                                                                      |                                                |
| RISCO INERENTE                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Probabilidade:                                                                                                                      | 1 - Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Impacto:                                                                                                                            | 4 - Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Risco Inerente (RI) - PxI                                                                                                           | 1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                             |                                                                      |                                                |
| RISCO RESIDUAL                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Controle Atual                                                                                                                      | Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734), Realização pela equipe de planejamento de pesquisas de mercados atualizadas, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Eficácia do Controle                                                                                                                | Forte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Situação do Controle Existente                                                                                                      | Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Fator de Avaliação dos controles (FAC)                                                                                              | 0,2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Risco Residual (RIxFAC)                                                                                                             | 4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Resposta ao Risco                                                                                                                   | REDUZIR/MITIGAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |                                                                      |                                                |
| TRATAMENTO DO RISCO                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Ação de tratamento Preventiva                                                                                                       | Como será Implementada a Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Área Responsável pela Implementação                                         | Responsável pela Implementação                                       | Prazo de implementação                         |
| 1. Realizar pesquisa de mercado atualizada em fontes confiáveis.                                                                    | 1. Realização de pesquisa de mercado pela equipe de planejamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Demandante<br>Equipe de planejamento da contratação<br>COORDCOMPRAS | Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento/Coordcompras | Durante a fase do Planejamento da Contratação. |
| 2. Incluir cláusulas no edital que exijam a demonstração detalhada da composição dos preços pelos licitantes.                       | 2. Exigências prevista no TR da necessidade de demosntração detalhada da composição dos preços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Ação de Tratamento de Contingência                                                                                                  | Como será Implementada a Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Área Responsável pela Implementação                                         | Responsável pela Implementação                                       | Prazo                                          |
| 1. Caso identificado erro antes da adjudicação, suspender o certame para correção do valores e reabertura de prazos, se necessário. | 1. Realizar a confecção de nova pesquisa de preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Demandante<br>Equipe de planejamento da contratação<br>COORDCOMPRAS | Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento/Coordcompras | Fase de Seleção do Fornecedor                  |

|                                                                                                                             |                                                                                                                            |                                                                             |                                                                      |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                                             |                                                                                                                            |                                                                             |                                                                      |                                     |
| 2. Caso o erro seja identificado após a adjudicação mas antes da assinatura, realizar a revogação motivada do certame.      | Promover a motivação e decisão via SEI e consequente réplica dos atos nos Sistemas necessários (Comprasnet, etc)           | SECGER/SLC                                                                  | Autoridade Superior/Superintendente/Agente de Contratação            | Fase pré contratual                 |
| 3. Implementar medidas corretivas para próximos certames, como revisão de procedimentos internos e reforço de capacitações. | Revisar os artefatos da contratação necessários para fins de evitar reincidência das incorreções verificadas anteriormente | Unidade Demandante<br>Equipe de planejamento da contratação<br>COORDCOMPRAS | Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento/Coordcompras | Fase de Planejamento da Contratação |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Etapa do Metaprocesso                                                                                                                                                                                                               | Planejamento da Contratação                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Unidade Administrativa                                                                                                                                                                                                              | Superintendência de Licitações e Contratos-SLC                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Processo                                                                                                                                                                                                                            | Contratação de serviços/bens comuns                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                            | Estimativa correta da quantidade de materiais, equipamentos e insumos                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Número do risco                                                                                                                                                                                                                     | 06                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Evento de Risco                                                                                                                                                                                                                     | Contratação de quantidades superiores ao necessário, gerando sobrepreço e desperdício de recursos públicos.                                                                                                                                                            |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Causa                                                                                                                                                                                                                               | - Falta de Estudos Técnicos Preliminares adequados (análise insuficiente da demanda real).<br>- Utilização de dados históricos inconsistentes ou desatualizados.<br>- Deficiência na comunicação entre as áreas demandantes e a Equipe de Planejamento da Contratação. |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Consequência                                                                                                                                                                                                                        | - Não atendimento da necessidade do TJPI, em caso de subdimensionamento.                                                                                                                                                                                               |                                                                             |                                                                      |                                                |
| RISCO INERENTE                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                                                      | 1 - Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Impacto:                                                                                                                                                                                                                            | 4 - Grande                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Risco Inerente (RI) - P x I                                                                                                                                                                                                         | 1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             |                                                                      |                                                |
| RISCO RESIDUAL                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Controle Atual                                                                                                                                                                                                                      | Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734), Realização pela equipe de planejamento de pesquisas de mercados atualizadas, observância que o quantitativo de materiais e insumo e serviços, observando a real necessidade do órgão, entre outros.     |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Eficácia do Controle                                                                                                                                                                                                                | Forte                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Situação do Controle Existente                                                                                                                                                                                                      | Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.                                                                                                                                                    |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Fator de Avaliação dos controles (FAC)                                                                                                                                                                                              | 0,2                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Risco Residual (RIxFAC)                                                                                                                                                                                                             | 4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Resposta ao Risco                                                                                                                                                                                                                   | REDUZIR/MITIGAR                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |                                                |
| TRATAMENTO DO RISCO                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |                                                |
| Ação de tratamento Preventiva                                                                                                                                                                                                       | Como será Implementada a Ação                                                                                                                                                                                                                                          | Área Responsável pela Implementação                                         | Responsável pela Implementação                                       | Prazo de implementação                         |
| 1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) robusto, com análise crítica das quantidades estimadas.<br>2. Utilização de séries históricas consistentes e atualizadas, considerando variações sazonais e tendências de demanda. | Realizar um ETP que preveja a quantidade de material/serviço suficiente para o órgão.                                                                                                                                                                                  | Unidade Demandante<br>Equipe de planejamento da contratação<br>COORDCOMPRAS | Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento/Coordcompras | Durante a fase do Planejamento da Contratação. |
| 2. Realização de reuniões técnicas com os setores demandantes para validação das quantidades e especificações.                                                                                                                      | Reunião presencial com os atores envolvidos                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             |                                                                      |                                                |
| 3. Previsão de margem de segurança mínima para variações da demanda, respeitando limites legais.                                                                                                                                    | Realizar as devidas previsões necessárias nos artefatos da contratação                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |                                                                      |                                                |
| 4. Implementação de checklists internos para conferência das informações antes da publicação do edital.                                                                                                                             | Realização de documento específico no sistema SEI, com as conferências                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |                                                                      |                                                |

|                                                                                                                                                                                | de conformidade respectivas.                                                           |                                                                             |                                                                      |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Ação de Tratamento de Contingência</b>                                                                                                                                      | <b>Como será Implementada a Ação</b>                                                   | <b>Área Responsável pela Implementação</b>                                  | <b>Responsável pela Implementação</b>                                | <b>Prazo</b>                                   |
| 1. Caso identificada a superestimativa ou subestimativa, ajustar a estratégia de contratação futura com base em auditoria interna e revisão dos procedimentos de planejamento. | 1. Equipe de Planejamento verificar a aquisição de materiais/ serviço são suficientes. | Unidade Demandante<br>Equipe de planejamento da contratação<br>COORDCOMPRAS | Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento/Coordcompras | Durante a fase do Planejamento da Contratação. |
| 2. Formalizar as justificativas e ajustes necessários nos autos do processo, garantindo a transparência e a legalidade dos atos administrativos.                               | Promover os ajustes necessários, com as respectivas divulgações das alterações.        | Unidade Demandante<br>Equipe de planejamento da contratação<br>COORDCOMPRAS |                                                                      |                                                |

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |                                                                      |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Etapas do Metaprocesso                                                                                                                         | Seleção do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |                                                                      |                               |
| Unidade Administrativa                                                                                                                         | Superintendência de Licitações e Contratos-SLC                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                                                      |                               |
| Processo                                                                                                                                       | Contratação de bens e serviços em comum                                                                                                                                                                                                                     |                                                                             |                                                                      |                               |
| Objetivo                                                                                                                                       | Assegurar que a proposta contratada seja exequível, vantajosa e reflita os preços praticados no mercado.                                                                                                                                                    |                                                                             |                                                                      |                               |
| Número do risco                                                                                                                                | 07                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |                                                                      |                               |
| Evento de Risco                                                                                                                                | Contratação de proposta com distorções artificiais nos preços unitários e totais (jogo de planilhas).                                                                                                                                                       |                                                                             |                                                                      |                               |
| Causa                                                                                                                                          | - Manipulação de preços unitários para beneficiar itens mais utilizados;<br>- Ausência de análise detalhada da planilha de custos;<br>- Falta de comparação com preços de mercado ou contratos similares;<br>- Deficiência técnica na análise de propostas. |                                                                             |                                                                      |                               |
| Consequência                                                                                                                                   | - Execução contratual onerosa para a Administração;<br>- Dificuldade de controle e fiscalização do contrato;<br>- Possível superfaturamento;<br>- Judicialização do contrato                                                                                |                                                                             |                                                                      |                               |
| RISCO INERENTE                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |                                                                      |                               |
| Probabilidade:                                                                                                                                 | 1 - Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |                                                                      |                               |
| Impacto:                                                                                                                                       | 3 - Moderado                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |                                                                      |                               |
| Risco Inerente (RI) - Pxl                                                                                                                      | 1 X 3 = 3 => RISCO PEQUENO                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |                                                                      |                               |
| RISCO RESIDUAL                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |                                                                      |                               |
| Controle Atual                                                                                                                                 | Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e <a href="#">Manual de Compras e Contratações do TJ-PI</a> ),prevendo cláusulas no edital para que não haja brechas para jogos de planilhas e muitos menos propostas inexecutáveis.          |                                                                             |                                                                      |                               |
| Eficácia do Controle                                                                                                                           | Forte                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |                                                                      |                               |
| Situação do Controle Existente                                                                                                                 | Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco                                                                                                                                          |                                                                             |                                                                      |                               |
| Fator de Avaliação dos controles (FAC)                                                                                                         | 0,2                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |                                                                      |                               |
| Risco Residual (RIxFAC)                                                                                                                        | 3 x 0,2 = 0,6 => RISCO PEQUENO                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                                                      |                               |
| Resposta ao Risco                                                                                                                              | REDUZIR/MITIGAR                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |                                                                      |                               |
| TRATAMENTO DO RISCO                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |                                                                      |                               |
| Ação de tratamento Preventiva                                                                                                                  | Como será Implementada a Ação                                                                                                                                                                                                                               | Área Responsável pela Implementação                                         | Responsável pela Implementação                                       | Prazo de implementação        |
| 1. No edital exigir planilha de composição de custos detalhada;                                                                                | 1. Os editais tem cláusulas com previsão e exigência de planilha de composição de custos detalhada.                                                                                                                                                         | Unidade Demandante<br>Equipe de planejamento da contratação<br>COORDCOMPRAS | Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento/Coordcompras | Fase de Planejamento          |
| 2.Analisar criticamente os preços unitários e totais, comparando com os dados de preços públicos (ex: Painel de Preços, banco de Preços, etc.) | 2. Estabelecimento de limites de variação aceitável para os preços unitários                                                                                                                                                                                | SLC                                                                         | Agente de Contratação                                                | Fase de Seleção do Fornecedor |
| 3. Aplicação dos critérios de aceitabilidade no edital                                                                                         | Análise da subsunção dos critérios de aceitabilidade definidos no edital                                                                                                                                                                                    | SLC                                                                         | Agente de Contratação                                                | Fase de Seleção do Fornecedor |

| Ação de Tratamento de Contingência                                                                    | Como será Implementada a Ação                                                                                            | Área Responsável pela Implementação | Responsável pela Implementação | Prazo                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1. Desclassificar a propostas que fizerem jogo de planilha que mantém distorções de preços unitários. | 1. Após comprovação de jogo de planilhas desclassificar a proposta justificadamente, nos termos do edital e seus anexos. | SLC                                 | Agente de Contratação          | Antes da desclassificação da proposta por parte do Pregoeiro |

**13.16.** Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento contratual.

#### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**14.1.** Considerando as necessidades identificadas e as especificidades já evidenciadas no âmbito destes Estudos Preliminares, **conclui-se** que a solicitação de contratação pleiteada **mostra-se viável e adequada para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Piauí.**

Atenciosamente,

**SÂMYA LARISSA MACHADO RODRIGUES**

Superintendente Administrativo da EJUD



Documento assinado eletronicamente por **Sâmya Larissa Machado Rodrigues**, Superintendente Administrativo da EJUD, em 22/09/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7192945** e o código CRC **41A58CFE**.